



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.827-2	MTN2586944019	10/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.093.751-34	ANDREIA APARECIDA DALPIAZ	11/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		
081.153.691-28	BRUNO DALPIAZ NASCIMENTO	11/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3458207 em 11/02/2025 da Empresa BRANORTE TRATORES LTDA, CNPJ 01079739000101 e protocolo 250268272 - 10/02/2025. Autenticação: C7757E2E69B876BD9B0DC65677D584D3C1CA2. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/026.827-2 e o código de segurança c7jD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO Nº 13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA BRANORTE TRATORES LTDA

CNPJ Nº 01.079.739/0001-01

ANDREIA APARECIDA DALPIAZ, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 20/05/1980, empresária, inscrita no CPF nº 903.093.751-34 e portadora da C. I. RG nº 11251387, órgão expedidor: SJ/MT, residente e domiciliada à Rua Ernestino Cecílio, s/n, Jardim Santa Cruz, Juara, MT, CEP 78.575-000, Brasil, e **BRUNO DALPIAZ NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/06/2004, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 081.153.691-28 e portador da Carteira de Identidade nº 25460714, órgão expedidor SESP/MT, residente e domiciliado à Rua Ernestino Cecílio, s/n, Jardim Santa Cruz, Juara-MT, CEP 78.575-000, Brasil, únicos sócios da empresa: **BRANORTE TRATORES LTDA**, com sede Avenida Ayrton Senna, 273-S, Centro Juara, MT, CEP 78.575-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.079.739/0001-01, Resolve, alterar a empresa, conforme aas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **BRUNO DALPIAZ NASCIMENTO**, o qual vende e transfere suas quotas de capital social para a sócia remanescente **ANDREIA APARECIDA DALPIAZ**, sendo 75.000,00 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$=1,00 (um real) cada uma, resultando em R\$=75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único: O sócio retirante declara haver recebido os valores das suas referidas quotas, dando plena rasa e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$=150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	(%)	Capital em (R\$)
ANDREIA APARECIDA DALPIAZ	150.000	100%	R\$ 150.000,00
Total	150.000		R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é alterado para JUARA-MT.

CLÁUSULA QUARTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

BRANORTE TRATORES LTDA

ANDREIA APARECIDA DALPIAZ, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 20/05/1980, empresária, inscrita no CPF nº 903.093.751-34 e portadora da C. I. RG nº 11251387, órgão expedidor: SJ/MT, residente e domiciliada à Rua Ernestino Cecílio, s/n, Jardim Santa Cruz, Juara, MT, CEP 78.575-000, Brasil, única sócia da empresa: **BRANORTE TRATORES LTDA**, com sede Avenida Ayrton Senna, 273-S, Centro Juara, MT, CEP 78.575-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.079.739/0001-01.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará como nome empresarial **BRANORTE TRATORES LTDA**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e domicílio à Avenida Ayrton Senna, 273- S, Centro, Juara, MT, CEP 78.575-000, Brasil.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS.**

CNAE FISCAL

4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

3314-7/13- serviços de manutenção e reparação de máquinas e ferramenta



**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO
Nº 1.800, DE 1996)**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 1996 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$=150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma;

Sócio	Quotas	(%)	Capital em (R\$)
ANDREIA APARECIDA DALPIAZ	150.000	100%	R\$ 150.000,00
Total	150.000		R\$ 150.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os mesmos respondem pela integralização do capital social;

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por **ANDREIA APARECIDA DALPIAZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART.
1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

CLÁUSULA NONA - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA- A sócia declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Fica eleito o foro de Juara, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: E por assim estarem justos e contratados assina o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUARA-MT, 10 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉIA APARECIDA DALPIAZ
Assinado Digitalmente

BRUNO DALPIAZ NASCIMENTO
Assinado Digitalmente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.827-2	MTN2586944019	10/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
903.093.751-34	ANDREIA APARECIDA DALPIAZ	11/02/2025

Assinado utilizando certificado digital

081.153.691-28	BRUNO DALPIAZ NASCIMENTO	11/02/2025
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando certificado digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3458207 em 11/02/2025 da Empresa BRANORTE TRATORES LTDA, CNPJ 01079739000101 e protocolo 250268272 - 10/02/2025. Autenticação: C7757E2E69B876BD9B0DC65677D584D3C1CA2. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/026.827-2 e o código de segurança c7jD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRANORTE TRATORES LTDA, de CNPJ 01.079.739/0001-01 e protocolado sob o número 25/026.827-2 em 10/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3458207, em 11/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
081.153.691-28	BRUNO DALPIAZ NASCIMENTO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
903.093.751-34	ANDREIA APARECIDA DALPIAZ	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.093.751-34	ANDREIA APARECIDA DALPIAZ	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
081.153.691-28	BRUNO DALPIAZ NASCIMENTO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2025, às 14:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/026.827-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3458207 em 11/02/2025 da Empresa BRANORTE TRATORES LTDA, CNPJ 01079739000101 e protocolo 250268272 - 10/02/2025. Autenticação: C7757E2E69B876BD9B0DC65677D584D3C1CA2. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/026.827-2 e o código de segurança c7jD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

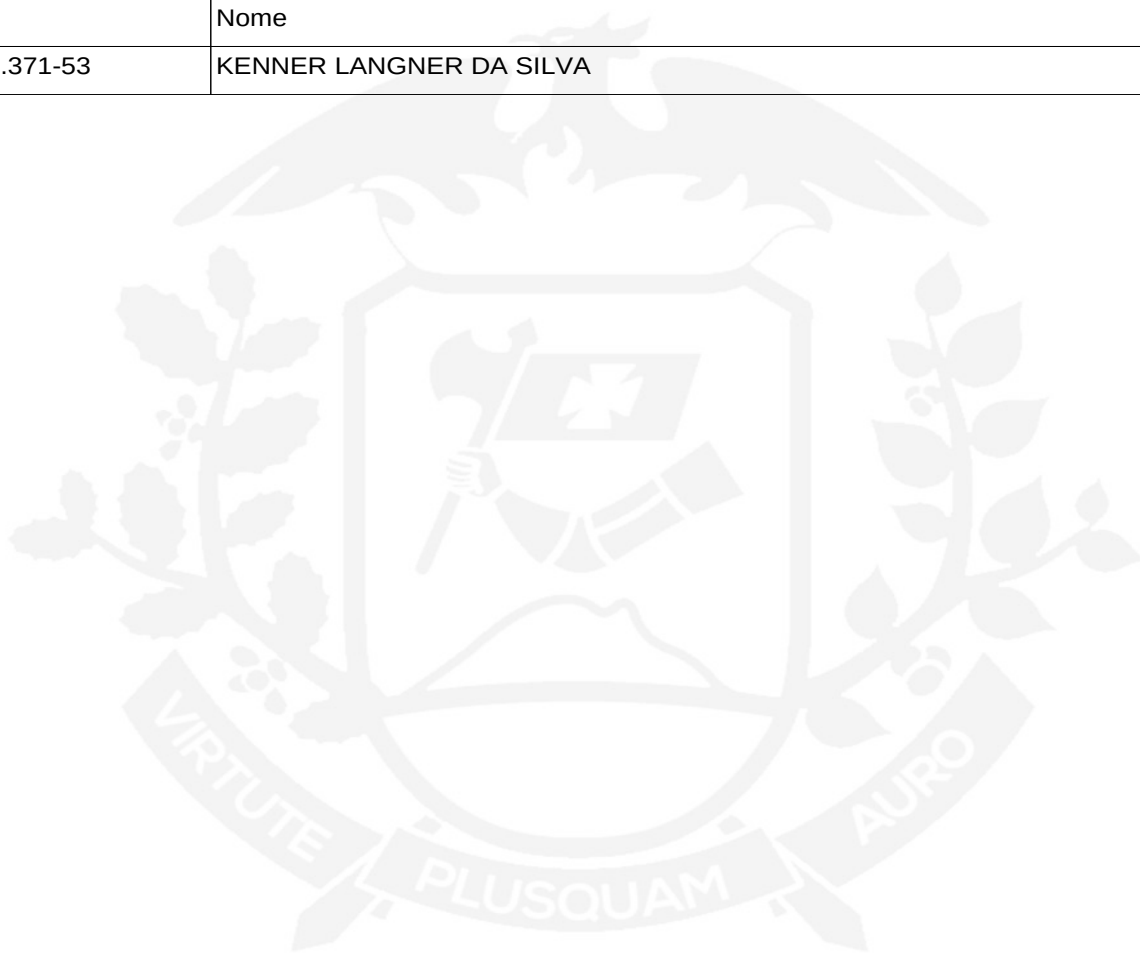


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Cuiabá. terça-feira, 11 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3458207 em 11/02/2025 da Empresa BRANORTE TRATORES LTDA, CNPJ 01079739000101 e protocolo 250268272 - 10/02/2025. Autenticação: C7757E2E69B876BD9B0DC65677D584D3C1CA2. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/026.827-2 e o código de segurança c7jD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL